



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 50/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e deconformidade com a Lei Federal nº 14.133/2025 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-FAP

CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ Nº 18.934.959/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de testes de aderência das hipóteses auariais, com elaboração de estudos técnicos, emissão de pareceres relativas ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Portão.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores

VALOR GLOBAL: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)

PRAZO: 31 de agosto de 2025

PAGAMENTO: 30 dias após emissão da NF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2566-333903905000000 – Serviços Técnicos Profissionais – SEMAG - FAP

Portão, 07 de maio de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081
004

Assinado de forma digital
por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2025.05.07
11:44:39 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

PROPOSTA COMERCIAL

524/2024

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PORTÃO (RS)

Ref.: Proposta Comercial – Elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses, a partir da execução de testes estatísticos e atuariais, em atendimento às disposições do Art. 35 da PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

www.lumensatuarial.com.br
Instagram @lumensatuarial

 **LUMENS**
ATUARIAL

“Somos um escritório de atuarial e consultoria para o setor de previdência.”

ÍNDICE

- 1 DO OBJETO Erro! Indicador não definido.
- 2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS Erro! Indicador não definido.
 - 2.1 Testes de adequação e convergência da taxa de juros Erro! Indicador não definido.
 - 2.2 Testes estatísticos das hipóteses biométricas Erro! Indicador não definido.
 - 2.3 Testes estatísticos das demais hipóteses atuariais Erro! Indicador não definido.
- 3 DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS Erro! Indicador não definido.
- 4 DO PORTIFÓLIO DE CLIENTES Erro! Indicador não definido.
- 5 DOS COMPROMISSOS CORPORATIVOS Erro! Indicador não definido.
- 6 DOS VALORES COMERCIAIS Erro! Indicador não definido.
- 7 DOS DADOS DA EMPRESA Erro! Indicador não definido.
- 8 DA VALIDADE DA PROPOSTA Erro! Indicador não definido.

1 DO OBJETO

A presente proposta tem por objeto a **Elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses**, a partir da execução de testes estatísticos e atuariais, em atendimento às disposições do Art. 35 da PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022, para o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PORTÃO (RS)**.

Para atendimento do mencionado escopo, a Lumens Atuarial dispõe de profissionais com ampla experiência no mercado de previdência complementar fechada, previdência social, consultoria, gestão atuarial, assistências técnicas judiciais, perícias judiciais, entre outras.

A seguir são apresentados os serviços objeto desta Proposta, suas condições e demais aspectos concernentes à mesma.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Testes de adequação e convergência da taxa de juros

- Análise retrospectiva da rentabilidade auferida versus a meta atuarial vigente;
- Execução de testes prospectivos para a verificação da convergência e adequação da taxa real de juros, adotada para composição da taxa de desconto dos fluxos de benefícios e contribuições futuras a valor presente atuarial.
- Estudos estatísticos determinísticos e estocásticos para verificação da adequação da taxa de juros adotada pelo RPPS como meta atuarial.
- Verificação da taxa de convergência, sendo está a que melhor representa as expectativas de rentabilidade do RPPS no longo prazo, observadas as disposições da Portaria n. 1467/2022.
- Análise da probabilidade de cumprimento da atual meta atuarial, como taxa média de rentabilidade no longo prazo, por meio de processos estocásticos.
- Utilização de metodologias e técnicas reconhecidas cientificamente e pelo Instituto Brasileiro de Atuária nos ramos de RPPS ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

- Elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses, à luz da Portaria n. 1467/2022 e apresentação dos resultados aos órgãos colegiados do RPPS.
- Assessoria para eleição conjunta da taxa de juros atuarial, junto aos representantes do RPPS, do Ente Federativo e da consultoria de investimentos.

2.2 Testes estatísticos das hipóteses biométricas.

- Execução de testes estatísticos para a análise da aderência das hipóteses biométricas (Tábuas de Sobrevida e de Entrada em Invalidez), com indicação daquelas que melhor se adéquam aos segurados do plano de benefícios.
- Utilização de metodologias reconhecidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), em conformidade com as melhores práticas atuariais e estatísticas para os devidos fins, quais sejam:
 - Elaboração do teste Kolmogorov-Smirnov para avaliar a aderência da distribuição estatística de eventos, idade a idade;
 - Elaboração dos Testes Binomial, Teste Z, Teste Qui-quadrado por idade, Teste Qui-Quadrado por ano, apuração de Desvio Quadrático Médio, entre outros, para recomendação de tábuas biométricas que melhor represente a experiência dos segurados do RPPS.
- Elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses, à luz da Portaria 1467/2022 e apresentação dos resultados aos órgãos colegiados do RPPS.
- Assessoria para eleição conjunta das hipóteses biométricas junto aos representantes do RPPS e do Ente Federativo.

2.3 Testes estatísticos das demais hipóteses atuariais.

- Execução de testes estatísticos para análise da aderência das demais hipóteses atuariais, em especial, a taxa de crescimento salarial, com indicação daquelas que melhor se adéquam aos segurados do plano de benefícios.
- Utilização de metodologias reconhecidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), em conformidade com as melhores práticas atuariais e estatísticas para os devidos fins.
- Aplicação de estudos retrospectivos ou prospectivos, conforme adequação da metodologia às respectivas hipóteses atuariais.

- Elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses, à luz da Portaria n. 1467/2022 e apresentação dos resultados aos órgãos colegiados do RPPS.
- Assessoria para eleição conjunta das hipóteses biométricas junto aos representantes do RPPS e do Ente Federativo.

2.4 . Assessoria via e-mail, telefone ou videoconferência.

- A CONTRATADA disponibilizará seus técnicos via canais de comunicação de E-MAIL, TELEFONE ou Videoconferência, para orientação e elucidação de dúvidas referentes aos planos administrados pelo RPPS.

3 DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Para atendimento do escopo, a Lumens Atuarial dispõe de profissionais com ampla experiência no mercado de previdência social, previdência complementar fechada, consultoria e gestão atuarial, assistências técnicas, perícias judiciais, entre outras.

A seguir são apresentados os consultores que serão alocados no atendimento da Fundação, sendo os currículos enviados em anexo:

- **Guilherme Walter**

Atuário, com bacharelado pela UFRGS. Pós-Graduado em Gestão da Previdência Complementar pelo CESUSC. Experiência na área de Seguros e Previdência Aberta, bem como em perícias atuariais de diversas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Atua como Consultor desde 2008 no ramo de Previdência Complementar Fechada e Regimes Próprios de Previdência Social. Professor da Disciplina “Análise de Riscos” e auxiliar da disciplina “Noções Atuariais” do Curso de Pós-Graduação em Demografia e Atuária da UFRN. Perito Judicial em diversas ações que envolvem Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Atuou ainda como Coordenador de departamento de Perícias Atuariais de Consultoria Técnica especializada.

- **Rafael Porto de Almeida**

Atuário, com bacharelado pela UFMG. Mestre em Finanças e Desenvolvimento Econômico pela UFSC. Pós-Graduado em Mercado Financeiro e de Capitais pela FIPECAFI e em Gestão da Previdência Complementar pelo CESUSC. Autor do Livro Fundamentos e Práticas da Gestão Atuarial: Conceitos e Princípios aplicados à Previdência (Editora Dialética, 2024). Atuou como consultor atuarial do Banco Interamericano de Desenvolvimentos (BID), sendo responsável técnico pela primeira avaliação atuarial do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Atua desde 2006 no ramo de Previdência Complementar Fechada e Regimes Próprios de Previdência Social. Professor do Curso de Pós-Graduação em Demografia e Atuária da UFRN e dos programas de Pós-Graduação em Gestão da Previdência Complementar do CESUSC, Verbo Jurídico e CEDCORP/UNIVALLI. Também foi professor da Pós-graduação em RPPS da Escola Nacional de Governo (ENA/SC). Atuou por 2 anos na Quanta Previdência, maior entidade da previdência associativa brasileira. Participou ainda por 2 anos da comissão de atuária da Abrapp (Regional Sul). Experiência como Consultor atuarial em projetos de desenvolvimento de softwares de Gestão Atuarial e Asset Liability Management (ALM) para Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

■ **Maria Luiza Borges**

Atuária, com bacharelado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG. Pós-graduada em Finanças pelo Ibmec/MG. Atua como Consultora desde 2005 no ramo de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, como atuária responsável, desempenhando também o acompanhamento e orientação na gestão administrativa e dos recursos financeiros, na concessão e cálculo dos processos de benefícios, bem como na participação da atualização e elaboração das legislações pertinentes. Atua no ramo de Previdência Complementar Fechada, no qual desenvolveu dentre diversos serviços, a elaboração de matriz de risco.

■ **Felipe dos Santos**

Graduado em Ciências Atuariais pela UFRGS. Formado em Coaching Financeiro, pela Unisinos. Possui experiência em análise e controladoria financeira, atuando em empresa multinacional. Possui também experiência na organização de eventos. Atua na Lumens Atuarial como Consultor Previdenciário no núcleo de Regimes Próprios de Previdência Social.

- **Natália Fagundes**

Graduada em Ciências Atuariais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Possui experiência na área de previdência pública voltada à RPPS, tendo estagiado em uma grande consultoria do Rio Grande do Sul. Desempenha a função de Assistente Atuarial na Lumens Atuarial, no núcleo de Regimes Próprios de Previdência Social, auxiliando nas análises de bases cadastrais e preenchimento de demonstrativos.

Adicionalmente, a Lumens Atuarial conta ainda com outros profissionais atuários e de formação multidisciplinar, como contabilidade, direito, administração e matemática, que dão suporte ao atendimento aos clientes.

4 DO PORTIFÓLIO DE CLIENTES

A Lumens Atuarial presta serviços de consultoria e assessoria atuarial permanente para diversas Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Regimes Próprios de Previdência Social, alcançando a marca de 250 clientes espalhados em todas as regiões do Brasil.

Atualmente, por meio de seu núcleo especializado, é responsável técnica pela elaboração de avaliações atuariais de aproximadamente 200 RPPS espalhados em todas as regiões do Brasil, sendo a Consultoria Atuarial de maior *market share* do Brasil, com destaque às Capitais de Minas Gerais e ao Estado de Alagoas. Tais planos somam um passivo atuarial de aproximadamente R\$ 45 bilhões de reais, R\$ 10 bilhões em patrimônio e 200 mil segurados.

Dentre as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, além daquelas em que a Lumens Atuarial presta serviços pontuais de auditoria ou estudos de aderência de hipóteses, é responsável técnica pelos Planos administrados pela **FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ**, sendo estes estruturados na modalidade Benefício Definido, Contribuição Variável e Contribuição Definida.

É também responsável pelos planos administrados pela **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS**, sendo estes estruturados na modalidade Benefício Definido ou Contribuição Variável, com 13.500 participantes e assistidos e um patrimônio de R\$3.700.000.000,00.

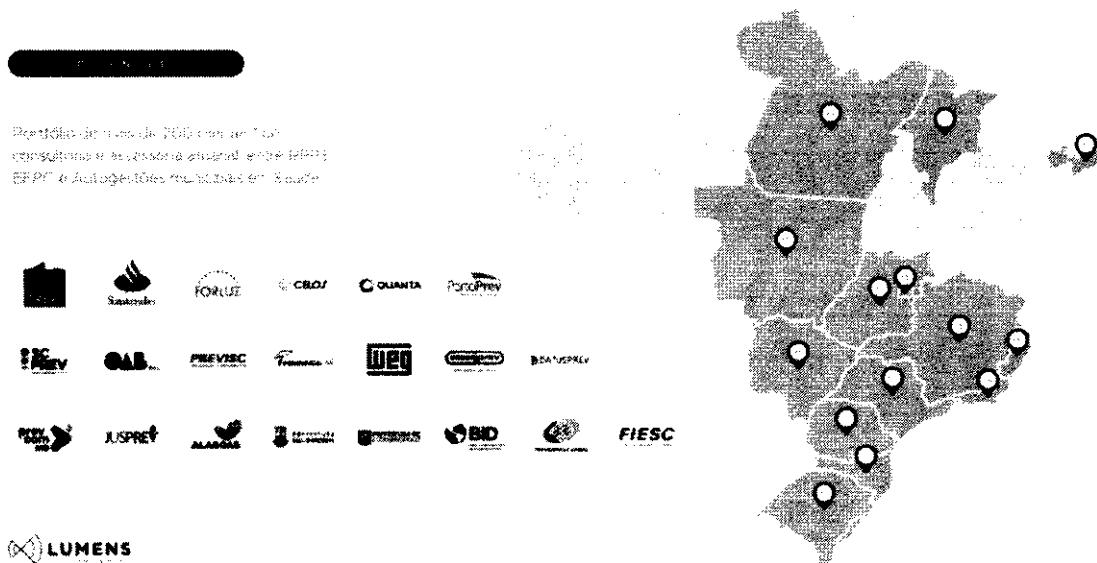
É ainda responsável pelos planos administrados pela **FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CASANPREV** e **SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR CIASC – DATUSPREV**, ambos de modalidade Contribuição Variável, com 1.835 e 383 participantes e assistidos, respectivamente.

A Lumens Atuarial presta ainda serviços de assessoria atuarial à **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**, cujo plano é estruturado na modalidade Contribuição Variável. Possui um patrimônio de 12.449.556,22 e um total de 948 participantes e assistidos.

Além das Entidades mencionadas, a Lumens Atuarial presta serviços para a **PREVCOM.MG**, sendo esta a Entidade destinada aos servidores públicos do estado de Minas Gerais, para a **Quanta Previdência Cooperativa**, maior entidade gestora de Planos Instituídos do Brasil, com mais de 100 mil participantes e mais de R\$ 4 bilhões de reais em patrimônio, e para a **PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil**, maior Entidade Fechada do Brasil.

A Lumens Atuarial atuou também em projetos pontuais, visando a elaboração de auditorias atuariais e avaliação atuarial (2^a opinião) para **FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (CENTRUS)**, em 2019 e 2020, e ainda a elaboração de testes estatísticos de aderência de todas as hipóteses atuariais utilizadas na modelagem atuarial dos planos de benefícios administrados pela **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF)**, em 2018, 2019 e 2020.

Atua também como parceira de auditorias contábeis que prestam serviços à **MENDESPREV SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA** e à **VISTEON BRASIL PREVIDÊNCIA PRIVADA – VBPP**, onde assessorou as auditorias nos aspectos atuariais para encerramento de exercício de 2018, 2019 e 2020.



5 DOS COMPROMISSOS CORPORATIVOS

A Lumens Atuarial assume os seguintes compromissos:

- Objetividade e independência em relação aos negócios da Fundação, comprometendo-se a informar situações que possam prejudicar o atendimento desta disposição, ou que gerem conflitos de interesse;
- Constante busca pelos mais altos patamares de integridade pessoal e o alinhamento com valores da Fundação;
- Permanente atualização técnica e capacitação do seu corpo funcional, necessária ao bom desempenho profissional;
- Disponibilidade de tempo suficiente para atender às demandas da Fundação, comprometendo-se a remeter, tempestivamente, toda documentação e ou informação solicitada; e
- Guarda de sigilo e tratamento profissional e confidencial a todas as informações da Fundação, acessadas e produzidas durante a execução dos serviços.

6 DOS VALORES COMERCIAIS

Observado o escopo, a Lumens Atuarial propõe os valores a seguir:

Escopo	Valor Global	Forma de Pagamento
Serviços especificados no Capítulo 2 do presente documento.	R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais)	R\$ 9.750,00 Após a entrega do parecer.

7 DOS DADOS DA EMPRESA

- CNPJ: 18.934.959/0001-60
- Razão Social: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
- End.: Rua Dr. Barcelos, nº 1.135, salas 202, 203 – Centro
Canoas/RS – CEP 92310-200
- Banco Inter S.A. - Banco 077 | Ag.: 0001 | CC.: 4021061-8

8 DA VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta dias), a contar de sua assinatura.

Canoas (RS), 09 de abril de 2025.



GUILHERME WALTER

LUMENS ATUARIAL - CONSULTORIA E ASSESSORIA

CNPJ: 18.934.959/0001-60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.934.959/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2013
NOME EMPRESARIAL LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUMENS ATUARIAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR BARCELOS	NÚMERO 1135	COMPLEMENTO SALA 202 E 203 TORRE A	
CEP 92.310-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@LUMENSATUARIAL.COM.BR		TELEFONE (51) 3061-4412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025 às 13:46:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 18.934.959/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:24 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **28DC.FD50.F557.FD6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LUMENS ASSESS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**

CNPJ base: **18.934.959/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34138848**
Autenticação: **44483642**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECADAÇÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO****CADASTRO ECONÔMICO : 6873298****N.º 22085 / 2025****CONTRIBUINTE**

LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

LOGRADOURO/NÚMERO/COMPLEMENTO

RUA - DOUTOR BARCELOS, 1135, SALAS 202 E 203/TORRE A

BAIRRO CENTRO	CIDADE CANOAS	CEP 92310200	CPF/CNPJ 18.934.959/0001-60
PROTOCOLO 0 01/04/25	VALIDADE 30/06/25	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/25	

N.º DE AUTENTICIDADE

251.AF4.FCC.4E3

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer créditos que vierem a ser apurados, certificamos que revendo o cadastro fazendário municipal não constatamos débitos vencidos relativos ao contribuinte acima identificado.

OBSERVAÇÕES

Certidão emitida as 10:53:11 do dia 01/04/2025

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.934.959/0001-60

**Razão
Social:** LUMENS ASSES E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Endereço: R DOUTOR BARCELOS 1135 SALA 202 E 203 / CENTRO / CANOAS / RS / 92310-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2025 a 12/05/2025

Certificação Número: 2025041303452116681962

Informação obtida em 14/04/2025 13:08:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.934.959/0001-60

Certidão nº: 18460405/2025

Expedição: 01/04/2025, às 10:56:58

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.934.959/0001-60**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 18934959000160, Endereço - R DOUTOR BARCELOS 1135 SALA 202 E 203 CENTRO, CANOAS RS, CEP 92.310-200.

1 de abril de 2025, às 11:01:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4642b21c109fcfd89655088aa8db4d33**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 07/05/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2566

Fundo de Previdência Social de Portão - Saldo da Despesa 2566

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Categoria:	333903905000000
Orgão:	3 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
Unidade:	1 - ADMINISTRAÇÃO - RPPS
Dotação Principal:	346 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte Recurso:	50 - R.P.P.S -FAP

Contabilidade

Crédito:	17.757,81
Orçamento:	150.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	11.097,81
Reserva:	0,00
Total Disponível:	138.902,19

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	799,92
OC não empenhada:	9.750,00
Total Disponível:	128.352,27



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Chefe do Serviço de Compras, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, que rege o processo licitatório, e que autoriza a contratação direta por inexigibilidade na hipótese de serviço técnico especializado para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais e empresas de notória especialização.

2. Após análise dos documentos apresentados, e da comprovação de preço apresentado por meio de outras contratações realizadas pela fornecedora juntamente com órgãos públicos a fim de comprovar o orçamento apresentado, justifica-se a escolha da contratada LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ Nº 18.934.959/0001-60, no valor global de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) tanto a comprovação de notória especialização e comprovado conhecimento intelectual, quanto a apresentação de documentação comprobatória, e a situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 50/2025 por meio de Parecer Jurídico.

3. O preço praticado pela prestadora do serviço é compatível com o valor de mercado, conforme se comprova por meio de outras contratações realizadas do mesmo objeto com outros entes federativos, de acordo com contratos apresentados.

4. Diante disso, a contratação direta da empresa encontra respaldo legal no artigo supracitado, tratando-se de empresa com notória especialização para prestação de serviço.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 07 de maio de 2025.

CAROLINA MARTINS
PEREIRA:9717121206
8

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS
PEREIRA:97171212068
Dados: 2025.05.07 13:58:05 -03'00'

**Carolina Martins Pereira
CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS**